



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias


Solicitante Vereador: VER. TIÃO MELO - SOLIDARIEDADE

Solicitação nº	13	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	22	11	2023	Duração da Viagem	03	Dias
Fim da Viagem	24	11	2023			

SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES 2023
 "A IMPORTÂNCIA CONTÍNUA DA INDEPENDÊNCIA DOS PODERES NA GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA"
 PONTA PORÁ - MS

Aquidauana/MS | 17 | 11 | 2023

Solicitante: 
 Vereador Tião Melo - Solidariedade

Autorizo: 
 2 1/2 dias diárias em nome
 Diárias: Ver. Nilson Pontim
 Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

RECEBIDO EM: 17/11/23
 REGISTRADO SOB Nº: 385123
 HORÁRIO: 11h
 FUNÇÃO: Nilson Pontim

SEMINÁRIO

ESTADUAL DE PONTA PORÁ - MATO GROSSO DO SUL

PONTA PORÁ - MATO GROSSO DO SUL

22, 23 e 24 de Novembro

"A IMPORTÂNCIA CONTÍNUA DA INDEPENDÊNCIA DOS PODERES NA GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA"



ALEXANDRE BASTOS
Palestrante
Desembargador Alexandre Bastos
do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS)
advogado pós-graduado em Direito Constitucional e Tribunal do
ITPA

"A COOPERÇÃO ENTRE OS PODERES COM O
RESTRIMENTO DA REALIZAÇÃO DE FOMENTOS PÚBLICOS"
23/11/2023 DAS 9 HORAS AS 12 HORAS



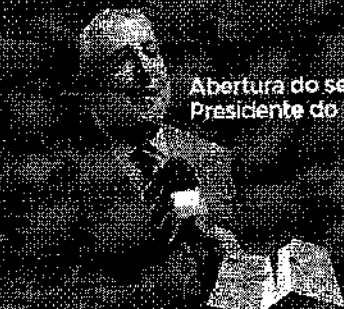
MANOEL DIAS DE FÁTIMA
Emc. Luchessa de Justiça
Ministério Público do Mato Grosso do Sul,
Palestrante, Articulista e Fornecedor de Opinião Técnica
OJSC

"A IMPORTÂNCIA DO PARLAMENTO MUNICIPAL"
23/11/2023 DAS 14 HORAS AS 17 HORAS



ROBERTO DE FÁTIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
formado em arquitetura, ex-prefeito de Ponta Porá
TBU

"A LOGÍSTICA E O DESENVOLVIMENTO DAS MUNICÍPIALIDADES"
24/11/2023 DAS 9 HORAS AS 12 HORAS



Abertura do seminário
Conselheiro Neyson Domingos
Presidente do Tribunal de Contas de MS - TCE-MS.

22/11/2023 ENTREGA DE MATERIAL E CREDENCIAMENTO
DAS 09H AS 17H NO CENTRO DE CONVENÇÃO DE PONTA PORÁ MS.

22/11/2023 Abertura do Seminário De Ponta Porá MS.
DAS 19H AS 21H NO CENTRO DE CONVENÇÃO DE PONTA PORÁ MS.



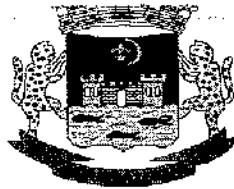
CIDADE DE
PONTA PORÁ
MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ



UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Realização:

MOTA & WILKE
☎ 67 99235-4279
Drº Bruno Mota
absc@conslucristianmota@gmail.com



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Sebastião Melo

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Sebastião Melo** com data de 22 a 24 de novembro de 2023, em viagem à cidade de Ponta Porã-MS, para fins de participar de seminário promovido pela União das Câmaras.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Sebastião Melo**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Ponta Porã-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 20 de novembro de 2023.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER PRÉVIO

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Tião Melo.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores 2023 “A importância contínua da independência dos poderes na governança democrática” – Ponta Porã/MS – realização Mota & Mike;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi realizada dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente da Câmara autorizou a concessão de 2 diárias e meia, conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana a participação do vereador no seminário, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

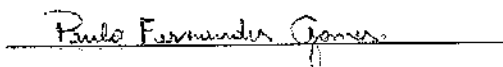


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana, 21 de novembro de 2023.

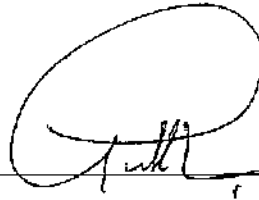


PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Tião Melo – SOLIDARIEDADE, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores 2023, intitulado “A IMPORTÂNCIA CONTÍNUA DA INDEPENDÊNCIA DOS PODERES NA GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA”, a ser realizado na cidade de Ponta Porã/MS nos dias 22, 23 e 24 de Novembro de 2023 pela União das Câmaras.

Aquidauana-MS, 21 de Novembro de 2023.



Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



Emissão de comprovantes

21/11/2023 - BANCO DO BRASIL - 12:34:55
012300123 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/11/2023
NR. DOCUMENTO	550.123.000.044.577
VALOR TOTAL	2.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SEBASTIAO CARDOSO DE MELO
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 44.577-0
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096
=====

NR.AUTENTICACAO	3.0CE.DA6.063.F6B.808
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

21/11 11:20 CLARISVALDO CASANOVA AJALA				
21/11/2023	0123	00123	375 Impostos	112.102 74,89 D
PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA				
21/11/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	553.496.000.001.506 5.753,58 D
21/11 11:24 CONTROLE CONS & INFO LTD				
21/11/2023	0123	00123	375 Impostos	112.103 242,86 D
PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA				
21/11/2023	0123	00123	144 Pix - Enviado	112.104 2.000,00 D
21/11 12:33 ANDERSON MEIRELES FLORES				
21/11/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.013.159 2.000,00 D
21/11 12:34 GILBERTO BARBOSA DA CRUZ				
21/11/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.560 2.000,00 D
21/11 12:34 EVERTON ROMERO				
21/11/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.577 2.000,00 D
21/11 12:34 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL				
21/11/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.532 2.000,00 D
21/11 12:35 MARCOS M GOMES				
21/11/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.010.567 2.000,00 D
21/11 12:36 VALTER NEVES BARBOSA				
21/11/2023	0000	00000	999 S A L D O	21.730,82 D
Invest. Resgate Autom.				655.778,63 C
Saldo				694.047,71 C
Juros *				0,00
Data de Debito de Juros				30/11/2023
IOF *				0,00
Data de Debito de IOF				01/12/2023
Saldo de fundos de investimento				
BB RF CP Automático				855.778,63
BB RF Solidez Absol				403.531,67

 Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens**

SOLICITANTE VEREADOR

VEREADOR TIÃO MELO - SOLIDARIEDADE

Relatório de Viagem nº

13

2023


Meio de Transporte					Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Plano	X	Classe	NSC1F11		22/11/2023	14:30h	24/11/2023	18:30h
Local de								
De		Para						

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
22/11/2023 10:00h	24/11/2023 19:00h

Locais Visitados	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENÇÕES DE PONTA PORÁ-MS. RUA BALTAZAR SALDANHA, 599-737-JARDIM IPANEMA.	22/11/2023 das 09h às 17h – ENTREGA DE MATERIAL E CREDENCIAMENTO. ABERTURA DO SEMINÁRIO: CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS-TCE-MS
	23/11/2023 das 09h às 12h – Palestrante: Desembargador Alexandre Bastos Tema: "A COOPERAÇÃO ENTRE OS PODERES COMO INSTRUMENTO DA REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS"
	23/11/2023 das 14h às 17h – Palestrante: Procurador de Justiça Mauri Ricciotti Tema: "A IMPOTÊNCIA DO PARLAMENTO MUNICIPAL"
	24/11/2023 das 09h às 12h – Palestrante: Secretário Hélio Peluffo Tema: "A LOGÍSTICA E O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DE MS"

Resultados Alcançados

ÓTIMOS! Participação em todas as palestras, um aprendizado de suma importância.


Ver. TIÃO MELO- SOLIDARIEDADE

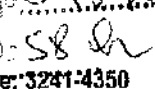
Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."

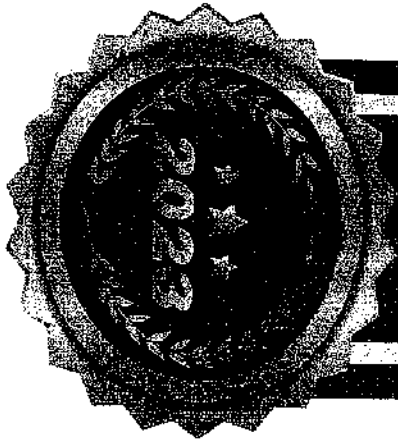
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 27/11/23

REGISTRADO SOB Nº: 308/23

10:58 h

FUNCIONÁRIO: 



MOTA & WILKE
CONSULTORIA

CERTIFICADO

Certificamos que

Sebas D S Cardoso de Mota

Participou do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores 2023, nos dias 22, 23, 24 de Novembro de 2023. em Ponta Porã-MS, no Centro Internacional de Convenções, com carga horária de 12hs, na modalidade presencial.

Anna Paula M. S. Wilke

Mota e Wilke LTDA

[Signature]

Participante

Apoio:





MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ
SUPERINTENDÊNCIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO -
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
84451
Código de Verificação de Autenticidade
AEPWACI9G
Data e Hora de Emissão de NFS-e
24/11/2023 às 10:32:28
Chave de Acesso
24797703HUW1JC3ATQPLUWESQXPUL7

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PONTA PORÁ-MS	Local da Prestação PONTA PORÁ - MS
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 24/11/2023
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse
<http://pmpontaporá.rnmsuporte.com.br:8081/nfsweb/>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

CPF/CNPJ 15.906.753/0002-19	RG/Inscrição Estadual 00395900	Inscrição Municipal 000012768	Cadastro J.H.H.HOTEIS LIMITADA
Logradouro RUA GUIA LOPES, 45	Complemento	Bairro CENTRO	
CEP 79904-686	Cidade PONTA PORÁ - MS	Telefone 8734372500	E-mail RESERVAS@HOTELBARCELONA.COM.BR

CPF/CNPJ/Documento 811.329.721-91	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social SEBASTIAO CARDOSO DE MELO
Logradouro RUA CARLOS CANUTO, 146	Complemento	Bairro ST TEREZINHA	
CEP/Cod.Postal 79200-000	Cidade/País AQUIDAUANA - MS	Cod. IBGE	Telefone E-mail

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
2,00	UN	DIARIA ENTRADA- 22/11/23 SAIDA- 24/11/23	120,00	R\$ 240,00

LC 116/2003: 09.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código de Obra	Código ART	
Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hoté...	5,00%	000009000001				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240,00	R\$ 12,00	2 - Não	R\$ 0,00

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 240,00					
Val. Aprox. Tributos:					

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE J.H.H.HOTEIS LIMITADA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 84451 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO AEPWACI9G.

Data

CPF/RG

Assinatura

MOTA
WILLI



SEMINARIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 23/11/2023
PONTA PORÁ - MS

LISTA DE PRESENCIA

MUNICÍPIO AQUIDAUANA

TARDE

ANTONIO ALTON PONTIM

NEIVALDO MONTES PIRES

EDUARDO ALBERTAS TORRES

FABRÍCIO DA SILVA

BRUNO MOURA GOMES

VALDIR DE BARBOSA DA CRUZ

WILSON NEVES RODRIGUES

ANDERSON MEIRELES FLORES

SEBASTIÃO GARCASSO DE MELO

VICTOR ALVES BARBOSA

CECÍLIA DA SILVA PEREIRA

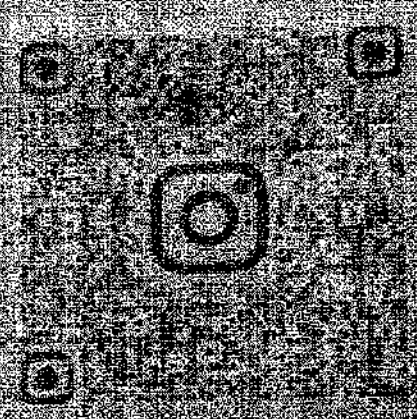
INERTON ROMERO

JOSE STACIO AUGUSTO DOS
SANTOS

THIAGO PEREIRA GOMES

[Handwritten signatures and initials in the 'TARDE' column, including names like Anderson, Sebastião, and others.]

RECEBIMOS DO SENHOR(A) DEBITADO(A) EM 24 de Novembro de 2024
RUA ... MATO GROSSO DO SUL
2024 em 24 de Novembro



MOTA & WILKE
CONSULTORIA

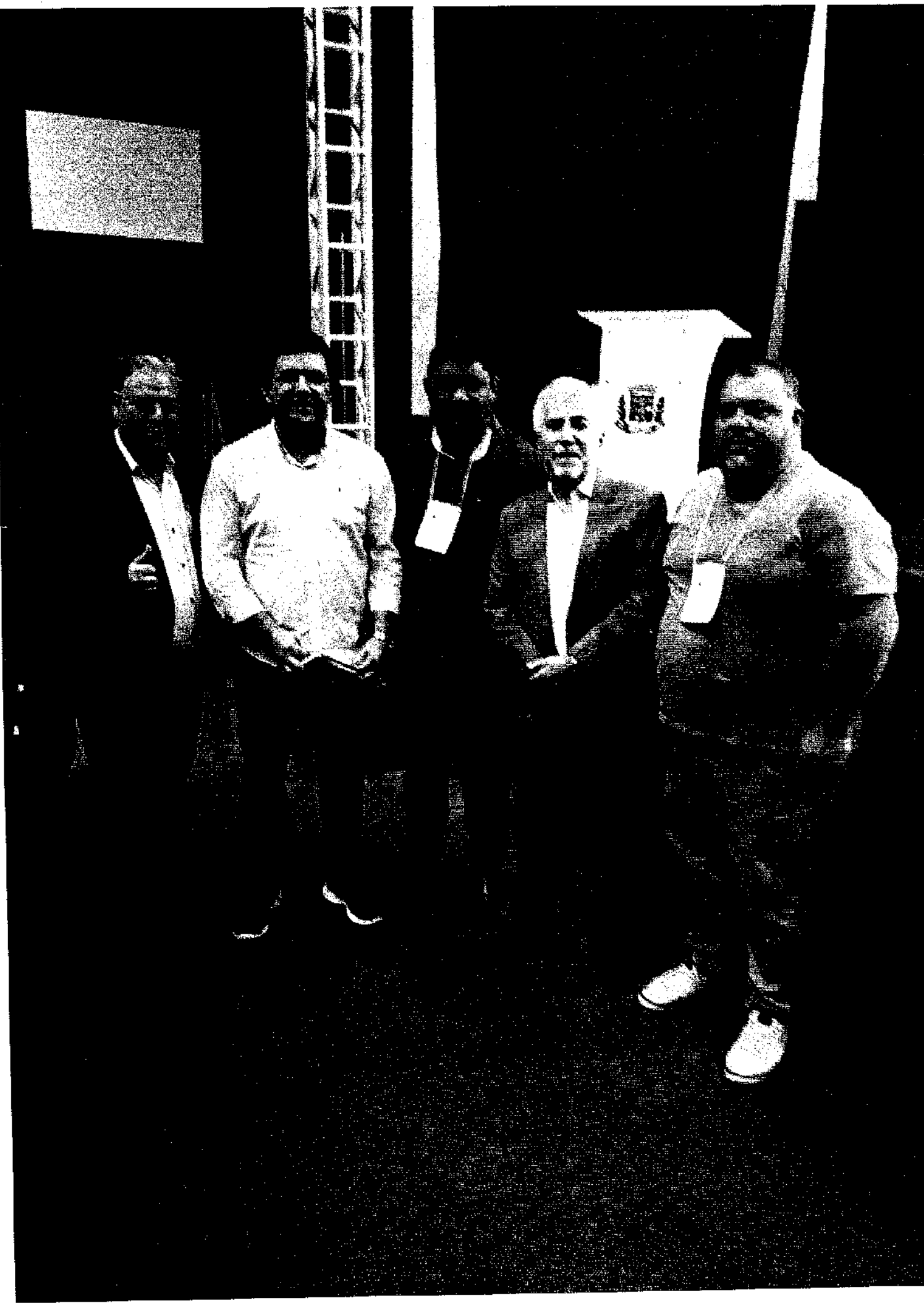
MOTA & WILKE

Fraão Neto

Guilherme Vereador

COPIAS













**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Memorando nº 084/2023 - GABPRE

Aquidauana-MS, 27 de novembro de 2023.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 27/11/2023, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem nº 13/2023, de titularidade do Vereador Tião Melo - SOLIDARIEDADE, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar no “SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES, ocorrido na cidade de PONTA PORÃ/MS, nos dias 22 a 24 de novembro de 2023”, dentre os quais se destaca o **certificado presencial**.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de Viagem nº 13/2023 – Vereador Tião Melo - SOLIDARIEDADE, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.


**THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR DE FINANÇAS**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Tião Melo.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores 2023 “A importância contínua da independência dos poderes na governança democrática” – Ponta Porã/MS – realização Mota & Mike;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com a agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Cópia do certificado de participação no seminário;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Memorando da Diretoria Financeira acerca da prestação de contas;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 27 novembro de 2023.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO